



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Certidão Nº 06/2024

Autoria: VINICIUS AUGUSTO
GAIGHER DE OLIVEIRA
Nº do Protocolo: 263/2024
Protocolado em: 25/07/2024 15h08

CERTIDÃO FORO POR PRERROGATIVA DE
FUNÇÃO.

O SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE AIMORÉS, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ** que, pesquisando os assentamentos de documentos e informações produzidos e/ou recebidos nos arquivos dessa Câmara Municipal, em decorrência de suas atividades, suas funções e fiscalização mediante controle Externo do Poder Legislativo Municipal sobre o chefe do Poder Executivo Municipal, que até a presente data, **NÃO CONSTA**, registros de contas rejeitadas, processo de julgamento de infrações político administrativas, bem como instauração de Comissões Parlamentares de Inquérito e Processante em desfavor do **Sr. ANALDO GOMES DA SILVA**, vereador em mandato. E para constar lavro a presente CERTIDÃO que lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim, **VINICIUS AUGUSTO GAIGHER DE OLIVEIRA**, Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Aimorés\MG. Nada mais havendo, o referido é verdade, dou fé. Aimorés\MG, 25 de julho de 2024.

Vinicius Augusto Gaigher de Oliveira
Secretário Legislativo





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Certidão Nº 06/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 25/07/2024 15:08:09

Hash Interno: odiktr20c8a00zj8ulz7wsz2ejm2lotgsz8runwu



Chave de Verificação

4CLS7-7VLFI-VSJVZ-HKSJJ-LGRKJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 073.***.***-46 | Vinicius Augusto Gaigher de Oliveira | Assinado em 25/07/2024 15:08 |

Documento assinado digitalmente por Vinicius Augusto Gaigher de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **4CLS7-7VLFI-VSJVZ-HKSJJ-LGRKJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

